



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2021 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO ÁREA: ARTES**

Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria Nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar das inscrições deferidas e análise curricular do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto para área de Artes, de acordo com o item 4.4 e anexo I do Edital e conforme segue:

TABELA DE RECURSO

Yuri Fidelis Souza Donas	INDEFERIDO	<p>O candidato não cumpriu o disposto no Edital, conforme os itens abaixo:</p> <p>4.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 4.2.</p> <p>4.6. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste edital e a expressa concordância com os seus termos. 4.2. (d) original digitalizada frente e verso do diploma ou da declaração de conclusão da formação exigida, de curso reconhecido pelo MEC; (e) original digitalizada frente e verso do histórico escolar da formação exigida, de curso reconhecido pelo MEC. Não atende o requisito do Item 2.1, que exige diploma de curso superior em nível de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais, ou Artes Cênicas (ou Teatro), ou Música, ou Dança ou Educação artística ou Bacharel com complementação pedagógica nas referidas áreas citadas expedido por entidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.</p>
Maysa Carvalho Gonçalves	DEFERIDO	
Kelen Mendes de Jesus	INDEFERIDO	<p>A candidata não cumpriu o disposto no edital, uma vez que o o RG enviado está ilegível (documento não apresentado por inteiro), conforme os itens abaixo:</p> <p>4.1. As inscrições serão realizadas das 14h00min, horário de Brasília, do dia 01/06/2021 até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 07/06/2021, não sendo admitidas inscrições fora do prazo. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.</p> <p>4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, bem como deverá declarar e anexar cópias dos documentos listados no item 4.2. Assim, faz-se necessário o máximo de cuidado, pois tudo o que for informado e anexado deverá ser comprovado posteriormente por meio da apresentação dos documentos originais. Cada comprovação correspondente a cada item de pontuação deverá constar em um único arquivo em formato PDF, LEGÍVEL, de no máximo 10 megabytes, e deve ser nomeado indicando a experiência/titulação correspondente. Arquivos ilegíveis serão desconsiderados para análise.</p>
Wesley Correia Gonsalves	INDEFERIDO	<p>O candidato não anexou os comprovantes de certidão da justiça eleitoral no ato da inscrição, conforme os itens abaixo:</p> <p>4.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os</p>

		documentos solicitados, conforme item 4.2. 4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, bem como deverá declarar e anexar cópias dos documentos listados no item. 4.1.2. a) Formulário de inscrição preenchido; b) Original digitalizada frente e verso do documento de identidade (RG ou CNH), CPF, título de eleitor com os comprovantes da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
Joana Braga Santos	INDEFERIDO	A candidata não anexou os comprovantes de certidão da justiça eleitoral no ato da inscrição, conforme os itens abaixo: 4.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 4.2. 4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, bem como deverá declarar e anexar cópias dos documentos listados no item. 4.1.2. a) Formulário de inscrição preenchido; b) Original digitalizada frente e verso do documento de identidade (RG ou CNH), CPF, título de eleitor com os comprovantes da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
Thiago Araujo Magalhães	INDEFERIDO	O candidato não apresentou o verso do diploma de graduação, conforme exigido pelo Edital: 4.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 4.2. Não atende o item 4.2. (d) Original digitalizada frente e verso do diploma ou da declaração de conclusão da formação exigida, de curso reconhecido pelo MEC;
Patricia da Silva Moreira Diniz	INDEFERIDO	A experiência como bolsista do Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) não equivale à prática profissional como docente, mas como processo de formação acadêmica. De modo similar, a participação em eventos virtuais não se enquadra na modalidade de ensino EaD.

TABELA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA DIDÁTICA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
1	Christiane Alves de Lima	DEFERIDA	32
2	Ana Paula Vasconcellos Moreira	DEFERIDA	27
3	Antonia Camila Alves Moreira	DEFERIDA	27
4	Thiago Pinheiro Silva	DEFERIDA	27
5	Ana Carolina Lima Corrêa	DEFERIDA	25
6	Maysa Carvalho Gonçalves	DEFERIDA	22
7	Felipi Souza dos Santos	DEFERIDA	20
8	Patricia da Silva Moreira Diniz	DEFERIDA	15

Informa-se que o sorteio dos temas acontecerá em **21 de junho de 2021, as 9:00**, no link meet.google.com/tob-qukm-asf e o cronograma da Prova de Desempenho Didático será divulgado também na mesma data.

Assinado Eletronicamente
Gervásio Barbosa Soares Neto
Diretor Geral do Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/06/2021 16:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268681

Código de Autenticação: ac81fd9886



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600